

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 674M/2023

O aluno **MATHEUS ROGGE**, da turma **1A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe recebeu 02 memorandos do professor por não participar das atividades em sala (não ajudando a fazer a atividade da P/3 de artes), e na aula de português, conversa excessiva e mesmo a professora não tendo autorizado, o aluno saiu da carteira e pegou objeto (relógio) na carteira do colega, ainda nesta data 11/09 foi anotado por apresentar-se para inspeção com cabelo grande.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 11 de setembro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____